



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **128** /2025

AUTOR: RENAM

EMENTA : INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE ENVIO DE EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REALIZAR MELHORIAS NA ESTRADA QUE LIGA SÍTIO EMA E SÍTIO ARAÚJO A CE-040, CONHECIDA COMO ESTRADA DA GUARAMIX.



Câmara Municipal de Pindoretama
Recebi de 05/05/25
Grybeto Loto
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



Indicação Nº 05 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que avalie a possibilidade de envio de equipamento adequado para realizar melhorias na estrada que liga Sítio Ema e Sítio Araújo a CE-040, conhecida como estrada da Guaramix.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe o **ENVIO DE EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRADA QUE LIGA OS SÍTIOS EMA E ARAÚJO À CE-040 (ESTRADA DA GUARAMIX).**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda dos moradores que utilizam diariamente a estrada que liga o Sítio Ema ao Sítio Araújo a CE-040. O trecho encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. Além disso, há buracos grandes ao longo do percurso, o que tem atrapalhado significativamente a circulação das crianças e de seus familiares. A realização de melhorias com o uso de equipamento adequado contribuirá para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população local.

Pindoretama/CE, 05 de maio de 2025.

Renam Moreira da Cunha
RENAM MOREIRA DA CUNHA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com